



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.935 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.995.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 2º da Lei nº 3.447 de 13.09.95, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.450 de 20 de setembro de 1.995.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 2º da Decreto nº 2.931 de 13 de setembro de 1.995, conforme a seguir.

1	Executivo
04	Secretaria Municipal Planej/Desenvolvimento
03070211-0004 -	Aquisição de Veículos Automotores Leves
(0076) 4120 -	Equipamentos e Material Permanente.....1.668,60
03810201 - 0059 -	Equipamentos p/ Programas de Geração de Renda
(0101) 4120 -	Equipamentos e Material Permanente.....5.598,19
	Subtotal.....7.266,79
06	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
03070211 - 0004 -	Aquisição de Veículos Automotores Leves
(0140) 4120 -	Equipamentos e Material Permanente.....2.047,13
04160251 - 0014 -	Constr. de Prédio p/ Abastecimento de Alimentos
(0155) 4110 -	Obras e Instalações.....7.617,36
10573161 - 0036 -	Exec. Infraestr. Básica Núcleos Habitacionais
(0157) 4110 -	Obras e Instalações.....9.068,72
11623461 - 0042 -	Exec. Infraestr. Básica em Núcleos Industriais
(0187) 4110 -	Obras e Instalações.....5.000,00
	Subtotal.....23.733,21
	TOTAL.....31.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.935/95.....PGS-2.....

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de setembro de 1.995.

LAURO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 20 de setembro de 1.995.

EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE